



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 613/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora RG Nº 4.096.389-8/PR e inscrita no CPF Nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 492-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Dom-PR  
Nº 1908  
De 17/12/19  
Resp. du

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br